



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 2.779/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111698/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022**

PARTES:

Republicar por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS –
Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

COMERCIAL MALLONE LTDA - EPP – Contratada.

CNPJ: 00.589.733/0001-03

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's), para os servidores da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, para atender a demanda de diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 18/11/2023, com vencimento para o dia 17/05/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

15.452.0002.2032.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

22.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária

02.03.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

08.2443.0003.2011.0000 – Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PRODUÇÃO E SEGURANÇA

10.122.0002.2108.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE HABITAÇÃO E DA CIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambai/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Novembro de 2023.

Assinam:

Runes de Oliveira – Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Benjamin Barbosa – Sócio Administrador

CPF: 209.382.330-68